

PORTARIA Nº 444 /2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 057 /2023, considerando a solicitação de arquivamento da Secretaria Municipal de Saúde constante do Ofício nº 358/2023, bem como, a ausência de notificação inicial da investigada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 07 de julho de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito